



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0609-2023DL

A secretária de Saúde do Município de CASCABEL/CE, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA VIGILANCIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCABEL-CE.**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

"É dispensável licitação:

*omissis...*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

*Art. 24, inciso II, alínea a: "para compras e serviços não referidos no inciso anterior", alterado pelo Decreto Nº 9.412, de 19 de Julho de 2018:*

*a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"*

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**, valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Justifica-se a necessidade da aquisição, de forma direta, baseada no artigo 24, II da Lei 8.666/93, para aplicação de medidas de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, tendo em vista a confirmação de casos positivos e alto índice infestacional em alguns bairros e localidades em nosso município, com a existência de focos de larvas do mosquito.

Desta forma, o Setor de Compras do Município de CASCABEL, tendo em vista a necessidade da **AQUISIÇÃO DE NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA VIGILANCIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCABEL-CE**, realizou cotações de preços no mercado, e, após análise, verificou-se que o menor preço apresentado está dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE NEBULIZADOR COSTAL**



VA



PREFEITURA DE  
**CASCAVEL**  
CASA

**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

# Secretaria de Saúde

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA VIGILANCIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL-CE.**

A razão da opção em se contratar a empresa **JF COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E LIMPEZA LTDA**, se dar por ela ser a empresa com o menor preço cotado, compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

**VALOR GLOBAL: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**

CASCAVEL - CE, 12 de setembro de 2023.

**MARGARETH TELES DE QUEIROZ**  
Secretária de Saúde

